

# Novo Roteiro QUI para Cálculo do Quinquênio

Produto	:	Microsiga Protheus <sup>®</sup> Gestão de Pessoal versão 10			
Chamado	:	TEJPRQ	Data da publicação	:	02/10/12
País(es)	:	Bolívia	Banco(s) de Dados	:	Todos

## Importante

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos** para Implementação.

Implementada melhoria na rotina **Roteiros de Cálculo (GPEM020)**, com a disponibilização do novo roteiro de Cálculo **QUI**, que permite efetuar o cálculo do Quinquênio.

O Quinquênio é um benefício garantido por lei aos funcionários que completam 5 anos de trabalho. É permitido o pagamento antecipado proporcional aos anos trabalhados para funcionários que já completaram um ano de admissão. Funcionários demitidos, após completarem 3 meses de trabalho também possuem direito ao benefício, e neste caso o pagamento será proporcional ao total de anos, meses e dias trabalhados. Para ambos os casos, em cada cálculo são deduzidos os anos de Quinquênio, que porventura o funcionário tenha recebido antecipadamente.

#### Disponibilizado os seguintes Identificadores de Cálculo:

Código	Descrição	Tipo de Verba
1273	Base Salário para Quinquênio	Base Provento
1274	Quinquênio por Roteiro	Provento
1275	Quinquênio fora do prazo	Provento

#### Cálculo e Base de Cálculo

A base de cálculo para pagamento do Quinquênio é a média de todas as verbas recebidas nos últimos três meses anteriores ao mês do cálculo. O Sistema verifica nesse período, quais as verbas que possuem média para Quinquênio, através do campo **Prom. Quinq. (RV\_ADICTS)** no **Cadastro de Verbas (GPEA040).** O valor obtido como média, é multiplicado pela quantidade de anos que estiver sendo pago:

• Média\_Quinquênio = Proventos recebidos nos últimos 3 meses, configurados para média de Quinquênio.

O Sistema considera todo mês com 30 dias. Exceto para as categorias **Horista**, **Tarefeiro** e **Diarista**, onde são considerados os dias de acordo com o mês (28, 29, 30 ou 31).

- Valor\_Quinquênio = MÉDIA\_QUINQUENIO \* ANOS\_ANTECIPADOS.
- A Média\_Quinquênio é gerada na verba de Identificador de Cálculo 1273 Base Salário para Quinquênio e o Valor\_Quinquênio é gerado na verba de Identificador de Cálculo 1274 Quinquênio por Roteiro.



#### Prazo para Pagamento e Multas

- Quando o funcionário solicita o pagamento do Quinquênio, a empresa possui um prazo para pagamento do benefício. No caso de pagamento antecipado o prazo é de 30 dias e na demissão o prazo é de 15 dias.
- Se a empresa não pagar o benefício até o dia do vencimento, o valor do Quinquênio é atualizado com a aplicação de um fator baseado na unidade de UFV (Unidade de Fomento de Vivenda). E também haverá a aplicação de uma multa de 30% sobre o valor corrigido.
- Na rotina Roteiros de Cálculo (GPEM020) disponibilizou-se as perguntas Data Solicitação Quinquênio e Quantidade Máxima de Anos, que possibilita efetuar o cálculo de atualização e multa decorrentes do atraso.
- Na rotina Rescisão (GPEM040) disponibilizou-se o campo Dt.Sol.Quinq (RG\_DSOLQUI), para informar a data de solicitação do Quinquênio.
- Na rotina Rescisão Coletiva (GPEM630) disponibilizou-se a pergunta Data Solicitação Quinquênio, para informar a data de solicitação do Quinquênio.

Através dos novos campos e perguntas, é possível verificar se o valor está sendo pago com atraso e consequentemente aplica a atualização do valor a ser recebido, seja por motivo de antecipação ou rescisão.

Os valores serão obtidos da seguinte forma:

- FATOR = UFV\_DATA\_PAGAMENTO / UFV\_DIA\_APOS\_VENCIMENTO
- VALOR\_ATUALIZADO = (VALOR\_QUINQUENIO \* FATOR) \* 1,30
- VALOR\_FORA\_PRAZO = VALOR\_ATUALIZADO VALOR\_QUINQUENIO

O valor gerado em função do pagamento fora do prazo será gerado na verba de Identificador de Cálculo **1275** - **Quinguênio fora do prazo.** 

#### Exemplos de cálculo

Salário: 10.000 Tempo de serviço: 1 ano, 3 meses e 16 dias Base para Quinquênio: 11.200,00

• Folha de Pagamento – Pagamento até o vencimento:

Salário Base para Quinquênio: **11.200,00.** Valor do Quinquênio: **11.200,00.** 

• Folha de Pagamento – Pagamento com atraso de 11 dias:

Base para Quinquênio: **11.200,00.** Valor do Quinquênio: **11.200,00.** 

Valor Fora do Prazo: 3.361,89.

#### Fórmulas do cálculo:

- UFV dia 01 = 1.20914 (dia seguinte ao vencimento)
- UFV dia 11 = **1.20930** (dia do pagamento)
- Fator = 1.00013 (1.20930 / 1.20914)
- Valor Atualizado: 14.561,89 ((11.200,00 \* 1.00013) \* 1,30)

# **Boletim Técnico**



- Valor Fora do Prazo: **3361.89** (14.561,89 11.200,00)
- Rescisão Pagamento com atraso de 8 dias:

Base para Quinquênio: **11.200,00.** Valor do Quinquênio: **14.497,78.** Valor Fora do Prazo: **4.465,24.** 

#### Fórmulas do cálculo:

- Proporção Ano: 11.200,00
- Proporção Mês: 2.800,00 ((11.200,00 / 12) \* 3)
- Proporção Dia: 497,78 (((11.200,00 / 12) / 30) \* 16)
- Valor do Quinquênio: 14.497,78 (11.200,00 + 2.800,00 + 497,78)
- UFV dia 01 = 1.21090 (dia seguinte ao vencimento)
- UFV dia 08 = **1.21835** (dia do pagamento)
- Fator = 1.00615 (1.21835 / 1.21090)
- Valor Atualizado: 18.963.02 ((14.497,78 \* 1.00615) \* 1,30)
- Valor Fora do Prazo: 4.465,24 (18.963,02 14.497,78)

#### PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

## Importante

Antes de executar o compatibilizador RHUPDMOD é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o RHUPDMOD (diretório \PROTHEUS\_DATA\DATA e dos dicionários de dados SXs (diretório \PROTHEUS\_DATA\SYSTEM).
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à instalação padrão do Protheus, portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em modo exclusivo, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus, o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a Integridade Referencial desativada\*.



O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no



banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:

- i. No Configurador (SIGACFG), veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção Integridade/Verificação (APCFG60A).
- ii. Se não há Integridade Referencial ativa, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, E SOMENTE NESTE, não é necessário qualquer outro procedimento de ativação ou desativação de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. Se há Integridade Referencial ativa em todas as empresas e filiais, é exibida uma mensagem na janela Verificação de relacionamento entre tabelas. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, ou;
- iv. Se há Integridade Referencial ativa em uma ou mais empresas, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade estará(rão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações guanto a um arguivo que contém essa informação).
- v. Nestes casos descritos nos itens iii ou iv, E SOMENTE NESTES CASOS, é necessário desativar tal integridade, selecionando a opção Integridade/Desativar (APCFG60D).
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, SE E SOMENTE SE tiver sido desativada, através da opção Integridade/Ativar (APCFG60). Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

#### Contate o Help Desk Framework EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus <sup>®</sup> TOTVS Smart Client, digite RHUPDMOD no campo Programa Inicial:

## Importante

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a **14/08/12**.

- 2. Clique em **OK** para continuar.
- 3. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo** exclusivo.
- 4. Após a confirmação apresentada à janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa SIGAGPE Gestão de Pessoal e clique em OK.
- 5. Selecione a opção **178 Criação de campos para o roteiro de cálculo QUI Bolívia** e clique em **OK** para que a atualização seja iniciada.
- 6. Em seguida, é exibida a janela Atualização concluída com o histórico (log) de todas as atualizações processadas.
- 7. Clique em Gravar para salvar o histórico (log) apresentado.
- 8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.



#### PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em Gestão de Pessoal (SIGAGPE) acesse Atualizações/Definições de Cálculo/Verbas (GPEA040).

O Sistema exibe a tela com todas as verbas cadastradas.

2. Cadastre as seguintes verbas:

Verba para gerar o Salário Base para Quinquênio:

- Tipo Verba (RV\_TIPOCOD): Informe a opção 3 Base Provento;
- Id.p/Calculo (RV\_CODFOL): Informe o código 1273 Base Salário para Quinquênio.

Verba para gerar o Valor do Quinquênio:

- Tipo Verba (RV\_TIPOCOD): Informe a opção 1 Provento.
- Id.p/Calculo (RV\_CODFOL): Informe o código 1274 Quinquênio por Roteiro.

Verba para gerar o Valor do Quinquênio pago fora do prazo:

- Tipo Verba (RV\_TIPOCOD): Informe a opção 1 Provento.
- Id.p/Calculo (RV\_CODFOL): Informe o código 1275 Quinquênio fora do prazo.
- 3. Confira os dados e confirme.
- 4. Acesse Miscelânea/Cálculos/ Roteiros de Cálculo (GPEM020).
- 5. Informe os parâmetros conforme o período de cálculo, com atenção especial a pergunta:
  - Roteiro: Informe a opção QUI.
- 6. Confira os dados e confirme.

O Sistema apresenta as novas perguntas:

- Data Solicitação Quinquênio: Informe a data de solicitação do Quinquênio. Esta data é utilizada para calcular o valor atualizado no caso de pagamento após o vencimento.
- Quantidade Máxima de Anos: Informe a quantidade máxima de anos proporcionais a serem pagos.

As novas perguntas permitem que o Sistema calcule o valor da multa no caso de pagamento após o vencimento e também define a quantidade máxima de anos a serem pagos.

7. Informe os dados e confirme.

O valor base do salário Quinquênio é gerado na verba com o Identificador de Cálculo **1273** - **Base Salário para Quinquênio**. O valor do Quinquênio é gerado na verba com o identificador **1274** - **Quinquênio por Roteiro** e, caso haja valor de multa e atualização, serão geradas na verba com Identificador de Cálculo **1275** - **Quinquênio fora do prazo**.



#### ATUALIZAÇÕES DO COMPATIBILIZADOR

1. Alteração de Perguntas no arquivo SX1 – Cadastro de Perguntes:

Pergunte	Data Solicitação Quinquênio?
Grupo	GPEM630
Ordem	28
Тіро	Data
Tamanho	08

2. Criação de Perguntas no arquivo SX1 – Cadastro de Perguntes:

Pergunte	Data Solicitação Quinquênio?
Grupo	GP020QUI
Ordem	01
Тіро	Data
Tamanho	08

Pergunte	Quantidade Máxima de Anos?
Grupo	GP020QUI
Ordem	02
Тіро	Numérico
Tamanho	02

- 3. Criação de Campos no arquivo SX3 Campos:
  - Tabela SRG Cabeçalho de Rescisão:

Campo	RG_DSOLQUI
Тіро	Data
Tamanho	08
Decimal	0
Título	Dt.Sol.Quinq
Descrição	Data Solic. Quinquênio
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	Não

6

# **Boletim Técnico**



Help

Data de solicitação do Quinquênio. Esta data será utilizada para calcular o valor atualizado no caso de pagamento após o vencimento

## Importante

O tamanho dos campos que possuem grupo pode variar conforme ambiente em uso.

## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

Tabelas Utilizadas	SRV – Cadastro de Verbas; SRG – Rescisões.
Funções Envolvidas	GPEA040 – Cadastro de Verbas; GPEM020 – Roteiros de Cálculo; GPEM040 – Cálculo da Rescisão; GPEM630 – Rescisão Coletiva.
Sistemas Operacionais	Windows <sup>®</sup> /Linux <sup>®</sup>